

Ofício nº 1032 (SF)

Brasília, em 17 de setembro de 2018.

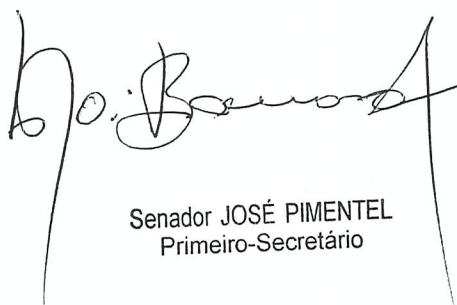
A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 135, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2018 (PL nº 6.643, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Autoriza o Poder Executivo a doar 25 (vinte e cinco) Viaturas Blindadas de Combate-Carros de Combate (VBCCC) M41 para a República Oriental do Uruguai”.

Atenciosamente,

  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário

